



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**LEI DE CRIAÇÃO – 372 DE 13/02/1992**

Portaria nº. 081/GAB/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Designar ao técnico agrícola Eraldo Jaqueira Junior, inscrito no CPF nº 581.183.572-87, o qual irá deslocar-se-á até o município de URUPA/RO, nos dias 08 e 09 de Março do corrente ano, para buscar alevinos para serem distribuídos para os produtores do município de ministro Andreazza que fazem parte do projeto de piscicultura da secretaria de agricultura e meio ambiente.

Informamos que estas despesas estão previstas no PPA, LDO E LOA, em conformidade com o artigo 16, inciso II da LRF. De interesse desta secretaria de agricultura e meio ambiente.

Arbitrar e conceder ao Servidor Eraldo Jaqueira Junior, 03 UPFs (unidade padrão fiscal do município) no valor de R\$ 39,10 (trinta reais e dez centavos), totalizando R\$ 117,30 (cento e dezessete reais e trinta centavos).

Ministro Andreazza – RO, 07 de Março de 2012.

---

**NEURI CARLOS PERSCH**  
**Prefeito Municipal**